



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____ / ____ / ____ Hrs: ____ Sob ____ Nº ____ Ass.: ____ —	Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	☒ Indicação		
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autores: *Ver Isaías Bezerra (Cidadania)*

Ver. Pastor Júnior (Cidadania)

*Os Vereadores que abaixo subscrevem solicitam à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exmo. Senhor Deputado Federal **LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE**, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:*

Temática: Aumento do valor da DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf.

Excelentíssimo Deputado Federal,

Com cordiais cumprimentos, aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para informar, que através de diversas reuniões com associações de produtores rurais do município de Cáceres procuraram esses vereadores e verificou-se a necessidade de **AUMENTO DA DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf**.

Justificativa:

O pedido se justifica, vez que o DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf é a impressão digital do agricultor familiar. O documento, que é a porta de entrada para acesso as políticas públicas, como o “**Hora de Plantar**” e o “**Programa de Aquisição de Alimentos**”, também facilita o acesso ao crédito rural em condições especiais de juros e pagamentos. Existem diferentes DAP, a DAP A ou A/C, são destinadas somente para assentados da Reforma Agrária ou dos beneficiários do Crédito Fundiário. Depois existe a DAP B que é para o público agrícola de renda bruta de até R\$ 20.000,00 (vinte mil) anual, em seguida, vem a DAP A/F para agricultores familiares com renda anual superior a R\$ 20 mil e de até R\$ 360 mil. Solicitamos que esse valor de renda bruta de até R\$ 20.000,00 (vinte mil) anual, passe a ser um valor maior, sugerimos o valor de renda bruta de até 60.000,00 (sessenta mil) anual. Para que assim os agricultores permanecem trabalhando em sua propriedade com sua família, principalmente com seus filhos. O qual não permanecem na atividade rural, porque o valor da atual DAP, não possibilita ter um ganho econômico maior. Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões 09 de Junho de 2021.

Isaías Bezerra
Ver. - CIDADANIA

Pastor Júnior
Ver. - CIDADANIA